

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 19.897.853-1

INTERESSADO: Município de Irati

ASSUNTO: Convênio nº 009/2022

Fica **RETIFICADO** o número do Termo Aditivo ao Convênio nº. 009/2022 (mov. 21): onde fez constar “2º TERMO ADITIVO”, passa constar “3º TERMO ADITIVO”.

Curitiba, 09 de janeiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Halila Neves
Diretor Técnico - SEIL

Documento: **Termo_Retificacao_Numeracao_do_aditivo_19.897.8531.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Halila Neves** em 09/01/2023 15:53.

Inserido ao protocolo **19.897.853-1** por: **Leticia Salla Pereira** em: 09/01/2023 15:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
74999130be58123212b8d040fb169d91.

P.I 19.897.853-1

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IRATI.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IRATI, com Sede na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 22, Centro, Irati – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.654.574/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JORGE DAVID DERBLI PINTO**, portador do CPF/MF sob o nº 411.484.799-53, com domicílio especial na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 22, Centro, Irati – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 009/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de janeiro de 2023 até 08 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 08 de julho de 2023 até 04 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

P.I 19.897.853-1

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 09 de janeiro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

JORGE DAVID DERBLI PINTO

Prefeito de Irati

Documento: **009.2022_Irati_PRAZO_119.897.8531.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 09/01/2023 13:58, **Fernando Furiatti Saboia** em 09/01/2023 15:22.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 09/01/2023 14:21 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **19.897.853-1** por: **Leticia Salla Pereira** em: 09/01/2023 10:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b1eef7beba4c6f10169596600171a51.

PÚBLICAS – DECON**EXTRATO ATA SRP PE N.º 1365/2022**

PROCOLO: 18.888.619-1

OBJETO: Futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO

CONTÍNUOS DE CONFECCÃO DE IMPRESSOS

INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS

HOMOLOGADO em 22/12/2022 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado

da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br.

SEAP/DECON/DP.

1973/2023

**Secretaria da Educação
e do Esporte****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023**

Publique-se para todos os fins o Apostilamento ao Contrato nº 1006/2021 SEED/GAS, conforme protocolo nº 19.643.652-9, entra a Secretaria de Estado da Educação e a concessionária SAMAE/ de Japurá, para tão somente informar a indicação orçamentária anual – 2023.

Autorizado por: Roni Miranda Vieira – Secretário de Estado da Educação – Decreto nº 00011/2023.

1823/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023**

Publique-se para todos os fins o Apostilamento ao Contrato nº 126/2021 – SEED/GAS, conforme protocolo nº 19.711.085-6, entra a Secretaria de Estado da Educação e a concessionária SAMAE/ de Santo Antônio do Paraíso, para tão somente informar a indicação orçamentária anual – 2023.

Autorizado por Roni Miranda Vieira – Secretário de Estado da Educação – Decreto nº 00011/2023.

1839/2023

**Secretaria de Infraestrutura
e Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROCOLO Nº: 19.733.410-0 apenso ao PI 18.470.261-4

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 093/2022. CONCEDENTE:

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/

PR.

CONVENIENTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 093/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 360 dias a partir de 09 de janeiro de 2023 até 04 de janeiro de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 04 de janeiro de 2024 até 02 de julho de 2024.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 03), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 09 de janeiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes

Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROCOLO Nº: 19.897.853-1 apenso ao PI 17.987.174-2

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2022. CONCEDENTE:

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/

PR.

CONVENIENTE: Município de Irati.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 009/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 09 de janeiro de 2023 até 08 de julho de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 08 de julho de 2023 até 04 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 09 de janeiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes

Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário/SEIL

2168/2023

**Secretaria da Justiça,
Família e Trabalho****EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 168/2022 – EDITAL 001/2021**

Protocolo: 19.577.020-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS DE CIANORTE.

Objeto:...Constitui objeto desta parceria a execução de ações à prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Paraná, na área de atuação 3 - Garantia do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, por meio da execução do projeto "DIREITOS A CAMINHO" conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor: R\$ 94.789,80 (noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Da Classificação dos Recursos: As despesas previstas neste instrumento correrão à conta da dotação orçamentária: 04966.4966.08.243.16.6417 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Naturezas de Despesas: 4450.4200 – Auxílios, Subelemento 4202 – Auxílios a Entidades – Investimento, Fonte 150 – FIA/TAC.

Autorizado em 14/12/2022.

Assinado: 21/12/2022.

Curitiba, 30 de dezembro de 2022.

Rogério Helias Carboni

Secretário da Justiça, Família e Trabalho

2148/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
– SEAP****DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
– DECON****AVISO DE PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2380/2022 SRP

PROCOLO Nº 19.394.131-1

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo referente à ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO E RECARGA DE CARGA AGNÉTICO/ELETRÔNICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE RENDA – PETR EM TODOS OS 399 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ.

INTERESSADO: SEJUF.

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 04 de janeiro de 2023.

ABERTURA: 26 de janeiro de 2023, às 09:00 hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

Informações Complementares: www.administracao.pr.gov.br/Compras e www.transparencia.pr.gov.br.

1873/2023

Secretaria da Saúde**EXTRATO DE CONTRATO – TERMO DE RESCISÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ**

Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 19 de dezembro de 2022.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	HOSPITAL E MATERNIDADE ITAPERUÇU / HOSPITAL E MATERNIDADE ITAPERUÇU LIMITADA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 02.201.695/0001-03, CNES nº 0017612, com sede na Rua Projetada, nº 5, bairro Centro no município de Itaperuçu, Estado do Paraná,

1) Fica rescindido, por acordo das partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 0306.1108/2018 SGS, que tem por objeto a prestação de serviços Ambulatoriais e Hospitalares para os usuários do Sistema Único de saúde, conforme faculta o art. 130, II da Lei Estadual nº 15.608/2007 e a Cláusula Nona do Contrato, a partir da assinatura deste Termo Rescisório.

2) Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Contrato Administrativo nº 0306.1108/2018 SGS, declarando, para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente aos serviços já processados,